



O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES-RN: ALGUMAS REFLEXÕES

Anderson Monteiro Araújo

*Discente do curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN. Campus Avançado
Professora Maria Eliza de Albuquerque Maia/ CAMEAM.
andersongeografia2@gmail.com*

Francisco Gabriel da Silva

*Discente do curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN. Campus Avançado
Professora Maria Eliza de Albuquerque Maia/ CAMEAM.
gabriel_silvye@hotmail.com*

Maria Nazaré da Silva Oliveira

*Discente do curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN. Campus Avançado
Professora Maria Eliza de Albuquerque Maia/ CAMEAM
mariinha12-silva@hotmail.com*

Raiany Priscila Paiva Medeiros de Nonato

*Discente do curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN. Campus Avançado
Professora Maria Eliza de Albuquerque Maia/ CAMEAM.
raianypriscila18p@gmail.com*

Lívia Sonalle do Nascimento Silva

*Docente do Departamento de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN. Campus Avançado
Professora Maria Eliza de Albuquerque Maia/CAMEAM
liviasonallens@hotmail.com*

RESUMO

O presente trabalho vem abordar sobre o financiamento da educação pública, tema esse que vem assumindo grande importância na compreensão e organização da educação atualmente no Brasil. Tendo como objetivo principal analisar os impactos das políticas e financiamentos para a educação básica no município de Rodolfo Fernandes/RN e compreender como funciona os programas do FNDE e os conselhos de acompanhamento. Para a construção desse trabalho foram feitas discussões teóricas acerca do financiamento em sala de aula na disciplina de Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, como também a realização de uma entrevista com a secretária municipal de Educação e um professor da rede municipal de ensino. O processo de financiamento da educação pública no Brasil implica uma grande reflexão, considerando que a garantia da mesma como direito sempre esteve relacionado ao financiamento por parte do poder público, passando por grandes transformações ao longo da história educacional brasileira, uma vez que em sua maioria o financiamento esteve intrinsecamente vinculado a períodos democráticos. No que concerne à educação percebemos em entrevista a secretária do município de Rodolfo Fernandes/RN e ao professor da rede municipal de ensino, uma objetividade em relação às perguntas que lhes foram feitas. Por fim, se torna imprescindível a união dos entes federados em conjunto com a sociedade e profissionais da educação objetivando uma política de financiamento necessária aos cidadãos no que se refere ao setor educacional, pois este assume papel importante na construção de um país melhor.

PALAVRAS-CHAVE:



III CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Financiamento, Educação, FUNDEB, FUNDEF.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho vem abordar sobre o financiamento da educação pública, tema esse que vem assumindo grande importância na compreensão e organização da educação atualmente no Brasil, colocando-se como uma necessidade para toda a sociedade e, sobretudo aos atores da educação como professores, pais, alunos, gestão e equipe pedagógica das escolas.

Tendo como objetivo principal analisar os impactos das políticas e programas de financiamento (FUNDEB e programas do FNDE: PDDE, transporte escolar, merenda escolar e etc.) para a educação básica no município de Rodolfo Fernandes/RN e compreender como funciona e são implementados os programas do FNDE e os Conselhos de acompanhamentos.

O início da história da educação brasileira é marcada pelo autoritarismo, onde as relações sociais dos povos menos favorecidos eram pouco percebidas quando se pensava educação. Trata-se de uma educação como instrumento de regulação de poder e da dominação. É nessa malha que se tece um padrão educacional excludente e seletivo, caracterizando-se por muito tempo como dual. Isso pode ser percebido desde o início da nossa história, quando no Brasil colonial através da hegemonia católica, a ordem dos Jesuítas (que introduziram as primeiras formas de ensino sistematizado) se responsabilizam por catequisar os índios. Os índios significavam, para aqueles que detinham o poder, a massa, que precisava ser dominada através da religião que se pusera como instrumento ideológico e capaz de dominar. Em detrimento a catequização que era feita aos índios, os jesuítas eram responsáveis por educar a elite colonizadora, o quê o corria de forma diferente do que era feito aos nativos, enquanto estes últimos eram educados para ser dominada, a elite era educada para dominar. Assim já no período colonial se percebe um sistema educacional dual, onde se educa homens livres, através da fé, para a submissão, e também se educa uma elite para exercer a dominação.

No império a dualidade do sistema de ensino se mantém, a educação se torna uma marca distintiva entre a elite e o grosso da população. Ocorre uma divisão de funções entre o poder central e as províncias, essa descentralização administrativa se mostra falha pelas desigualdades existentes, assim como a falta de recursos. Tenta-se criar um sistema de educação popular que educa a massa



trabalhadora, que se contrasta com a educação dada pelo poder central, que educa a elite para posse de cargos administrativos.

Na república a descentralização do ensino se acentua. Segundo Oliveira (2004), na república ocorre a consagração do sistema dual que vinha do regime anterior. Ocorre a distância entre a educação da classe dominante (escolas secundárias acadêmicas e escolas superiores) e a educação do povo (escola primária e escola profissional). Os resquícios desta educação que se desenvolveu de forma desigual nos diferentes contextos apresentados ainda são percebidos nos dias atuais.

METODOLOGIA

Portanto, para a realização do trabalho, foram realizadas discussões teóricas acerca do financiamento da educação em sala de aula na disciplina de Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, a partir de documentos como a Lei nº 9.394/96 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e teóricos como Dourado (2011) e Oliveira (2004) entre outros, como também foi feita uma entrevista com um roteiro (semiestruturado) a secretária municipal de educação e a um professor efetivo da rede pública de ensino, ambos do município de Rodolfo Fernandes/RN, visando compreender as políticas de financiamento municipal.

RELETINDO SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA.

Para compreendermos o processo de financiamento da educação pública no Brasil, é pertinente refletirmos a partir de algumas afirmações, conforme a seguinte citação abaixo, confirmando que:

Compreender o financiamento da educação básica no Brasil implica conhecer o processo orçamentário e sua execução, analisar a responsabilidade dos entes federados, a importância do regime de colaboração entre estes e o papel desempenhado pelos fundos destinados à educação básica, assim como as fontes adicionais de recursos. (DOURADO, et.al. 2006, p.27).

Desse modo fica perceptível nas palavras do autor que cabe a sociedade e principalmente aos atores educacionais que compõe o espaço escolar e acadêmico entender o processo orçamentário e executivo da educação bem como a responsabilidade dos entes federados para juntos



aos órgãos municipais e estaduais cobrarmos medidas plausíveis ao melhor desenvolvimento da educação, compreendendo a sua importância no atual contexto social, por isso é primordial o conhecimento a respeito do financiamento da educação.

As discussões acerca do financiamento da educação perpassam os debates sobre a democratização da educação e da escola por meio do acesso e da qualidade social. Nesse sentido Monlevade (2008, p.246) afirma que “se uma nação opta por oferecer educação escolar e pública e gratuita para sua população, cumpre que ela proponha a forma de financiá-la.”, visando dessa forma uma melhor gratuidade a educação pública do país, objetivando qualidade às escolas pública e investimento na formação de professores, bem como atender às demandas educacionais da sociedade.

Nessa perspectiva, a partir do olhar de um contexto histórico, vemos na análise do autor supracitado acima que na promulgação da primeira constituição em 1824 outorgada por D. Pedro I, a garantia da escola gratuita aos cidadãos não suscitaria uma captação de recursos para atender as necessidades e despesas da educação, por isso surgiu várias consequências, como é demonstrado abaixo:

O governo imperial, ao perceber o desconforto de não poder saldar o compromisso com a crescente demanda, começou por descentralizar para as províncias o encargo de fundar e manter as escolas (Ato Adicional de 1934) e acabou construindo um esquema de “divisão de responsabilidades”, muito mais confortável. (MONLEVADE, 2008, p.246).

Com esse movimento marcante na história da educação brasileira no período imperial, notou-se um crescimento das redes escolares privadas e um crescente número das escolas da igreja católica responsável em grande parte pela origem da educação no país, possibilitando a criação e o exercício de dois tipos de financiamento, primeiro os ricos pagavam as mensalidades e os povos de classe baixa contribuíam de acordo com as suas condições desde o trabalho agropastoril até o trabalho dos próprios alunos. Porém, no período republicano a conformação na educação brasileira se transforma, vislumbrou-se uma ampliação na rede de escolas públicas estaduais e o ensino secundário, bem como o número de estabelecimentos privados com e sem fins lucrativos como aponta Monlevade (2008).

A partir dessa nova configuração educacional brasileira, o número de matrículas do ensino público gratuito atrelado a esse processo foi começando a evoluir lentamente, e nos anos de 1834 á 1934 o governo central começou a utilizar dos impostos da exportação e importação para financiar



algumas faculdades isoladas de ensino superior e de 1910 em diante aumentar o financiamento de escolas técnicas nas capitais dos estados, o que levou aos estados expandir de forma lenta a rede de escolas primárias nas cidades e comunidades rurais, oferecendo também segundo Monlevade (2008) ensino secundário nas capitais e escolas normais nas cidades maiores, na medida em que se crescia o aumento de impostos sobre o consumo.

A Constituição federal promulgada em 16 de julho de 1934, no seu (art. 149) garantia que “a educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e poderes públicos”, entretanto, no que se refere ao financiamento da educação, foi à primeira outorgada que destinou recursos advindos dos impostos para a educação em nível federal, estabelecendo (10%), (20%) a nível estadual e aos municípios cabia a destinação de (10%), uma porcentagem relativamente pequena para subsidiar uma boa qualidade na educação, porém a tentativa desses recursos era garantir que esse investimento tornasse prioritário de forma efetiva no período marcado pelo Manifesto dos Pioneiros da Educação. Nessa mesma perspectiva Monlevade vem afirmar mais uma vez que:

A partir de então, mesmo caindo a vinculação dos impostos federais em 1937, cresceram as despesas públicas com a educação, em especial nos estados e municípios. Em 1946, quando voltou a valer a vinculação dos impostos federais (12%), um maior impulso se deu a educação com a vinculação de 20% do Fundo de Participação dos Municípios, viabilizando uma gradativa tendência de os entes federados locais assumirem o ensino primário e pré-primário. (MONLEVADE, 2008, p. 247).

No período de 1950 a 1980 é marcado pelo forte desenvolvimento econômico brasileiro, às matrículas da educação básica começam a expandir num ritmo acelerado, todavia o investimento nos recursos financeiros para atender á essas demanda crescem em um ritmo bastante menor, prejudicando de uma certa forma os salários dos professores e comprometendo a qualidade do ensino, tendo em vista que os seus valores eram sacrificados para as contribuições sociais, com isso percebemos que desde muito tempo os professores são desvalorizados, o que pode ser um reflexo da atual situação educacional brasileira, mesmo já tendo passado por melhorias através de programas sociais e educacionais visando uma melhor qualidade do ensino e na formação de professores.

Sabemos nós que a Educação é um direito constitucional garantido á todos os cidadãos, sendo assim um dos pilares basilares para a construção da cidadania. No que tange ás discussões feitas ao longo do tempo sobre a educação brasileira, a Constituição federal de 1988 trouxe avanços significativos para a consolidação no campo educacional brasileiro referente às ações coordenadas



dos entes federados e a garantia do financiamento adequado. Dessa forma em seu art. 208 a Constituição Federal propõe:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I- ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para todos os que a ele tiveram acesso na idade própria; II- progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do ensino médio gratuito; III- atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV- atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero á seis anos de idade; V- acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; V oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII- atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência a saúde. § 1º – O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. (BRASIL, 1988, p. 121)

Podemos perceber os grandes avanços alcançados com a promulgação dessa constituição para a melhoria do ensino e qualidade da educação, dentre outras normativas que incidiram no campo educacional brasileiro. No que concerne ao financiamento da educação pública, esta constituição de 1988 visou financiar as ações de toda a educação escolar pública através dos recursos financeiros, em que 18% ficaria sobre a responsabilidade da união provendo dos impostos sobre importação, exportação e das operações financeiras e nos estados e municípios o recurso seria de 25% advindo do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Um recurso significativo na tentativa de melhorar a educação no país principalmente quando se trata do financiamento, mas que não é suficiente para um padrão mínimo de qualidade, concordando com Monlevade (2008) quando ele afirma que “os recursos públicos são, portanto, insuficientes não só para atender à demanda potencial como para prover de um mínimo de qualidade a educação dos atualmente matriculados”.

Entre outras mudanças instauradas pela constituição de 1988 no campo da educação brasileira está a criação da Lei de Diretrizes Básicas de 1996, promulgada em 20 de dezembro de 1996, bem como a Emenda Constitucional de nº14 de 24 de Dezembro de 1996 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) inserindo modificações no art. 60 da constituição de 1988, referente à universalização do ensino fundamental e a remuneração do magistério. Para Dourado:

[...], a maior inovação do Fundef consistiu na mudança da estrutura de financiamento do ensino fundamental público do país, pela subvinculação de uma parcela dos recursos da educação a essa etapa de ensino, com distribuição de recursos realizada automaticamente, de acordo com o número de alunos



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

matriculados em cada rede de ensino fundamental, de modo que a responsabilidade pelo financiamento seja partilhada entre o governo estadual e os governos municipais. [...]. (DOURADO, et.al., 2008, p. 47).

Desse modo fica subentendido que os recursos do FUNDEF ocorrem mediante as contas bancárias dos governos estaduais, municipais e federais de maneira automática especificados pela lei e redistribuí de acordo com o número de alunos matriculados no ensino fundamental regular das redes de ensino. As fontes desses recursos provêm dos 15% do FPE, 15% do FPM entre outros complementados pela União, completando 60% desse recurso à essa etapa da educação básica, gerando assim uma grande discussão entre sociedade civil, bem como dos educadores e poder público, pois as outras etapas e modalidades de ensino não seriam beneficiadas com esse adicional financeiro.

Diante dessas discussões provenientes dos recursos financeiros utilizados pelo FUNDEF, o Ministério da Educação (MEC) por meio do ministro Tarso Genro envia ao congresso brasileiro em Junho de 2005 a proposta de Emenda Constitucional da criação do Fundo e Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que ao ser aprovado substituiu o FUNDEF valorizando assim todas as etapas da educação básica, significando um avanço no financiamento em todas as etapas e modalidade. Os recursos desse fundo advêm do âmbito estadual com participação na captação de estados e municípios redistribuindo de acordo com o número de alunos matriculados da educação básica das redes públicas de ensino, somando assim 20% do FPE, 20 % do FPM, 20% do ICMS, entre outros impostos que também tem sua contribuição para o FUNDEB.

Nesse contexto, cabe destacar também a importância dos conselhos escolares como membros fiscalizadores das ações e dos recursos financeiros provenientes tanto do antigo FUNDEF, como do FUNDEB próprios as ações dos municípios na luta por uma educação melhor e de qualidade, nisso é importante entendermos a composição desses conselhos com a participação da sociedade, bem como de todos os sujeitos que compõe o ambiente escolar visando uma maior eficácia na fiscalização dos recursos e nas ações educacionais.

Com essas considerações é possível vislumbrar as diferenças entre FUNDEB e FUNDEF, propostas de Emendas Constitucionais que visam garantir o financiamento da educação básica e pública no nosso país, contribuindo para entendermos que o financiamento da educação se coloca como algo imprescindível para efetivar o direito à educação na sociedade brasileira.



O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES-RN.

Rodolfo Fernandes é um município brasileiro do Estado do Rio Grande do Norte localizado na microrregião de Pau dos Ferros. De acordo com o censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano 2000, sua população é de 4.224 habitantes ocupando uma área territorial de 155 km². O município está situado na região Oeste do Rio Grande do Norte distante 390 km de Natal, capital do Estado, e a 120 km de Mossoró, maior cidade da região. Sua mão de obra baseia-se na apanha da castanha de caju e feijão.

No que concerne à educação percebemos em entrevista a secretária do referido município e ao professor da rede municipal de ensino, uma objetividade em relação às perguntas que lhes foram feitas. Pode-se analisar uma sinergia na relação profissional entre a secretária e os professores, assim mostrando uma vasta transparência dos mesmos nas respostas. Em entrevista a secretária, foi constatado que o município de Rodolfo Fernandes através da secretaria municipal de educação, muito tem realizado adesões de ações e programas junto ao MEC/FNDE, na busca de um melhor atendimento ao educando, como também vem trabalhando na tentativa de elevar os índices de aprovação e reduzir a evasão e reprovação das escolas da rede municipal. Dentre as ações e os programas que nos foi explicitado podemos citar:

- **Financiamento da Educação:** Salário Educação, Fundeb; outros orçamentos FNDE
- **Indicadores Gerais:** Ideb- Indicadores da Educ. Básica
- **Avaliação:** Prova Brasil, Provinha Brasil, Educacenso
- **Formação de Professores:** Plataforma Freire, Piso Salarial do Magistério,
- **Assistencia ao aluno:** PDDE, PNAE, PNATE, PNLD.
- **Educação especial:** Sala Recursos Multifuncional, Escola Acessível, Inclusão
- **Educação básica:** Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, Plano de Ações Articuladas (PAR), Pró-infância, Caminho da Escola, Pró-info, PDE Escola, Mais Educação.
- **Alfabetização e educação de jovens e adultos:** Programa Brasil alfabetizado.
PNLD-EJA

Outro aspecto interessante no que diz respeito ao campo educacional do município, é a organização da educação básica que se dá nas seguintes etapas e modalidades da rede municipal e estadual, ofertando desde a educação infantil até o ensino médio. A rede municipal procura cuidar



dos interesses do ensino infantil e ensino fundamental. Suas modalidades baseiam-se no ensino de jovens e adultos – EJA e no atendimento a educação especial- AEE. O município de Rodolfo Fernandes arrecada atualmente, em média, 200.000,00 (duzentos mil reais) mensalmente. Sendo que estas receitas são destinadas exclusivamente para pagamento dos servidores lotados no FUNDEB (60% e 40%) e pagamentos da previdência. Através da entrevista passamos a conceber muitas coisas sobre nosso município, por exemplo, que o mesmo possui todos os conselhos em dia e atualizados, porém a atuação dos membros não é tão ativa como deveria, pois as reuniões geralmente só acontecem quando há necessidade. A maior dificuldade de atuação dos conselhos é por falta de compromisso e tempo dos membros devido a não disponibilidade para uma atuação mais comprometida.

Outro momento relevante foi conhecer o Plano de Cargos e Carreira e Salários (PCCS) do magistério municipal, onde esse foi reformulado em 01 de setembro de 2010, pela lei municipal 384/2010. Atualmente estuda-se a possibilidade de uma nova reestruturação do mesmo, atentando para atingir as metas do Plano Municipal de Educação (PME) e reivindicar melhorias para os professores. Percebemos que a principal conquista com a última reformulação do PCCS foi a valorização dos profissionais do magistério municipal, que vem garantindo as titulações e o tempo de serviços dos professores, porém apresenta-se um retrocesso para os profissionais que estão em estágio probatório, uma vez que, só irão ganhar como especialistas, mestres ou doutores após os três anos do probatório. Pudemos compreender que a progressão vertical é a valorização mais visível, pois a cada titulação o profissional tem uma garantia salarial, assim funcionando como um estímulo para que haja a cada dia profissionais mais qualificados. O município de Rodolfo Fernandes-RN, paga atualmente o valor proporcional ao piso nacional, pois os profissionais da educação trabalham com uma carga horária de 30h e o valor pago é R\$ 1.922,40.

Outro ponto abordado na entrevista foi sobre o processo de formação inicial e continuada do magistério, nesse ponto o professor foi enfático, e disse que quanto á esse aspecto o município deixa a desejar, pois os docentes tratam da formação inicial, mas a continuada só é realizada uma vez ao ano com algumas oficinas pedagógicas, ou quando há necessidade de reformular ou avaliar algum documento institucional como: Regimento interno, Plano Municipal de Educação, Projeto Político Pedagógico etc. Outros cursos ficam a critério de cada profissional. Vislumbramos também as dificuldades encontradas pelos docentes, onde não há muitos investimentos para o desenvolvimento de projetos, pois o município sempre alega que não há recursos para trabalhar com atividades desse tipo. Em relação ao PAR, percebemos que foram muitas as ações que o município desenvolveu



junto ao plano, dentre elas foi relatado a aquisição de 02 ônibus escolares através do programa caminho da escola, aquisição de conjuntos imobiliários de mesa e cadeiras para todas as escolas da rede municipal de ensino. Foi relatado pela secretária que há também projeto de construção da obra tipo B, da Proinfância- escola da educação infantil, que está em fase de conclusão, e por fim a contemplação para a construção de uma quadra com vestuário para a Escola Maria de Lourdes Cavalcante, que está em análise. Além desses projetos, há outros de formação acadêmica, e reformulação de planos. Foi relatado pela secretária que estão no aguardo do MEC/FNDE de formação técnica para monitorar as ações do PAR no sistema, a mesma afirmou que não restam dúvidas de que a Secretaria de Educação irá buscar fazer novas adesões para alcançar o objetivo previsto das Metas e Estratégias que estão inseridas no Plano Municipal de Educação.

Ao analisarmos esses fatores, é possível perceber que há uma preocupação em buscar uma melhor educação ao município de Rodolfo Fernandes, porém vemos que a falta de incentivo e qualificação para os professores é inerente, não se tem uma garantia da formação continuada aos docentes, a não ser para tramites burocráticos. É preciso um maior incentivo e valorização dos profissionais dessa área tão importante na construção da sociedade e da cidadania, além disso, é preciso garantir uma melhor infraestrutura as escolas possibilitando melhores condições aos alunos, professores e equipe gestora e pedagógica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O financiamento da educação se apresenta no atual contexto político educacional brasileiro como uma das temáticas que merece grande atenção e responsabilidade por parte dos entes federados, como também dos profissionais da educação, uma vez que este é responsável por garantir em grande parte a qualidade e o desenvolvimento da educação pública do nosso país, pois é através do financiamento que se podem entender as demandas educacionais da sociedade, visando um melhor incentivo e valorização dos programas educacionais existentes atualmente no Brasil, na tentativa de oferecer aos cidadãos uma educação de qualidade, pois como sabemos a educação é um direito constitucional garantido a todos os cidadãos, sendo um dos pilares basilares para a promoção da cidadania.

Através da realização desse trabalho foi possível conhecer um pouco sobre como acontece à política de financiamento da educação básica no município de Rodolfo Fernandes através do vários programas e fundos existentes provenientes do Ministério da Educação. Por meio da entrevista



realizada com a secretária e um professor da rede municipal de ensino percebemos uma preocupação de ambos os profissionais com a educação do município, entendendo eles a importância de se ter uma educação de qualidade para todos os cidadãos, porém é perceptível que ainda existem muitas dificuldades para efetivação desses programas, como também uma forte desvalorização com os professores da rede municipal no que se refere à formação continuada, pois esta só ocorre em um período anual com oficinas pedagógicas, como também há dificuldades para a continuidade dos conselhos escolares que devido a disponibilidade dos membros, as reuniões não acontecem de forma efetiva.

Por fim, se torna imprescindível a união dos entes federados em conjunto com a sociedade e profissionais da educação objetivando uma política de financiamento necessária aos cidadãos no que se refere ao setor educacional, pois este assume papel importante na construção de um país melhor.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Projeto lei Nº 8.035, de 2010. Aprova o **Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências**. Brasília: MEC, 2010;

DOURADO, L. F. et.al. O financiamento da educação básica: limites e possibilidades. In _____. **Conselho Escolar e o Financiamento da Educação no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica, 2006. p.23-57

MONLEVADE, J. A. C de. Financiamento da educação na Constituição Federal e na LDB. In _____. BREZINSKI, I. (org.) **LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 246-261.

OLIVEIRA, M. M. de. As Origens da Educação no Brasil: da hegemonia católica às primeiras tentativas de organização do ensino. In _____. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. [Online]. v. 12. n. 45, 2004. p. 945-958.



III CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O